



FREGUESIA DE FEITOSA

AVISO

A Junta de Feitosa vem por este meio informar que no próximo dia **1 de Julho** entra em vigor o período crítico para a ocorrência de incêndios florestais o qual vigora até **30 de setembro de 2018**.

Lembramos que nesse período é expressamente proibido:

- Realizar fogueiras para a confeção de alimentos;
- Queimar matos, silvas ou qualquer tipo de sobrantes agrícolas ou florestais;
- Lançar foguetes e balões com mecha acesa.

Feitosa, 28 de Julho de 2018

O Presidente da Junta,


(Joaquim Manuel Martins Vieira Pereira)